



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº. 37/2013

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	9.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	41.100,00
TOTAL.....	50.600,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e instalação em unidades escolares	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(707) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.600,00
TOTAL.....	50.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

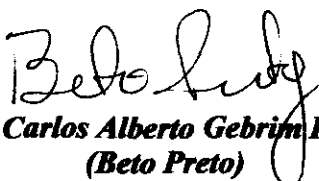
O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Esta alteração se faz necessária para que a Autarquia realize pagamentos de despesas com vencimentos e obrigações patronais de servidores que atuam diretamente na Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE).

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

